



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/91
Lote 17 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/91, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua do Barral, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1983/1309, pertencente a Manuel do Rio Fernandes.

A alteração ao loteamento requerida por João Pedro Ribeiro Gomes(processo 02/2020/92) consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Introdução de um piso em cave(meia cave);
- d. Supressão do piso do andar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Julho de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)